

PORTARIA N.º 276 /2018, DE 12 DE Abril DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º16 emitida pelo Controladoria da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Michelle Rodrigues Costa de Carvalho**, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Michelle Rodrigues Costa de Carvalho**, Matrícula: **1463**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 12.04.2018

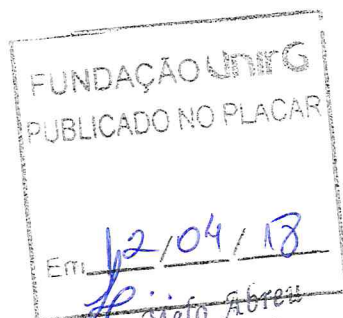
Objetivo: Participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

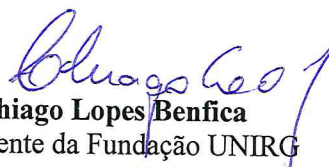
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de abril de 2018.



Em: 12/04/18

Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017